



Exercício: 2018

Decreto nº 7/2018 de 24/01/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 424/2017 de 21/07/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 477.063,19 (quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta e três reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.361.0160.2.021.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
286 - 3.3.90.30.00.00	33499 MATERIAL DE CONSUMO		215.500,81
287 - 3.3.90.39.00.00	33499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.069,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0100.2.025.	Manutenção do Fundo da Assistência Social		
284 - 3.3.90.32.00.00	33773 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.893,38
288 - 3.3.90.39.00.00	33773 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
285 - 4.4.90.52.00.00	33773 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.600,00
	Total Suplementação:		477.063,19

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
21/02/2018
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2018.

Prefeito